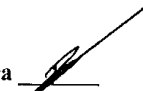


Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica **Matrícula nº 102.286 - Ficha nº 1**

Matrícula nº 102.286 de 23 de janeiro de 2020. **Prenotação nº 303.247** de 23 de dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº ynWCU. 4fC24. xsRYZ, Controle: QIFaW. TPaqt e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 01 (um)**, localizado no pavimento térreo, do **BLOCO 12**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA III**, nesta cidade, na Rua Izolina Bacci Nonino nº 260, com a área real total de 48,584588 m², sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com o apartamento 04; ao sul com a área de uso comum junto ao Bloco 11; a leste com a entrada e hall/escadaria; e a oeste com o recuo junto a Rua 11". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA III, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 20, com a área de 11.692,20 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. **REGISTROS ANTERIORES: 1/74.200 RG**, de 14.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.200 RG, de 14.10.2011, ambos deste Ofício. (jarc/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/102.286 de 23 de janeiro de 2020, **Prenotação nº 303.247** de 23 de dezembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº cnWCU. 6VZ8d. uzqQ2, Controle: 4avLG. 9r3We e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua bastante procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTE: REGIANE CRISTINA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, nascida em 19.01.1980, auxiliar de produção, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 044.034.079-94, RG 9.780.923-2-PR. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 03.11.2011, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$45.222,52** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/212788, s/R\$45.226,36, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/46243, expedida pela Prefeitura local em 20.03.2015. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018,**

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXFJM-KPD6Q-4MRNZ-CUPX7>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDR3 MUP62 CGBAL DUN6B

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Sequência da Matrícula 102.286****Ficha nº 1-verso**

e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.108. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (jarc/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/102.286 de 23 de janeiro de 2020, Prenotação nº 303.247 de 23 de dezembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº fnWCU. DQLu3. 4NqQp, Controle: uPLLG. Ye6fA e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: REGIANE CRISTINA CAVALCANTE**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 03.11.2011, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.222,52 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor da dívida: R\$45.222,52. Encargo Mensal Inicial: R\$376,85. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante esta desvinculada da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.108. **EMOLUMENTOS:** 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (jarc/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/102.286 de 09 de julho de 2021, Prenotação nº 324.774 de 30 de junho de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000270321E e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: REGIANE CRISTINA CAVALCANTE**, já

SEGUE NA FICHA 2

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.286 - Ficha nº 2

qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA BELA III. DEVEDORA FIDUCIANTE: REGIANE CRISTINA CAVALCANTE**, já qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 07.05.2021, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Telma Regina Magalhães Carvalho, extraído do **Processo nº 0035828-67.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Inadimplemento.** Cujo imóvel foi depositado em mãos da devedora REGIANE CRISTINA CAVALCANTE, como fiel depositária. **VALOR:** R\$5.975,83 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 23.485. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 2/102.286 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus guia nº 14000000007026552-1, paga em 30.06.2021 no valor de R\$11,95, no registro do título. (nm/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXFJM-KPD6Q-4MRNZ-CUPX7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDR3 MUP62 CGBAL DUN6B





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO N° 360942

MATRÍCULA n°: 102.286, datada de 23 de janeiro de 2020 (composta de 3 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/06/2024. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 3/06/2024. – **Selma Batista Santos**.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
 certidão de Inteiro Teor R\$38,55
 ISS: R\$ 0,90
 FUNREJUS (25%): R\$11,30
 FUNDEP (5%): R\$2,26
Total: R\$69,65
 *Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXFJM-KPD6Q-4MRNZ-CUPX7>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDR3 MUP62 CGBAL DUN6B

